



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de peças automotivas, compreendendo jogo de discos de freio, jogo de pastilhas, jogo de cabos e jogo de velas, incluindo a mão de obra para instalação e demais serviços necessários à manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin, placas JAG 9A58, pertencente à Assistência Social do Município de Cotiporã.

A presente contratação decorre da necessidade de realização de manutenção corretiva no veículo, em razão do desgaste natural dos componentes e da necessidade de substituição das peças, visando garantir o adequado funcionamento, a segurança e a conservação do automóvel.

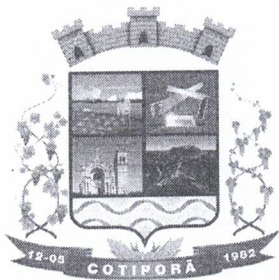
O veículo é utilizado nas atividades da Assistência Social, incluindo deslocamentos de servidores, visitas, acompanhamentos, atendimento às demandas do setor e demais ações necessárias à prestação dos serviços públicos à população. A realização da manutenção é indispensável para assegurar condições adequadas de segurança, funcionamento e disponibilidade do veículo, evitando a interrupção das atividades desenvolvidas pela Assistência Social.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo a Responsável Sr. Sadi João Marin.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- Fornecimento de peças novas, originais ou equivalentes de qualidade comprovada;
- Compatibilidade das peças com o modelo do veículo Spin – placas JAG 9A58;
- Execução do serviço por empresa especializada em manutenção automotiva;
- Garantia mínima das peças e do serviço prestado;
- Observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis à manutenção de veículos. Utilização de peças originais e mão de obra especializada;

Prazo de Execução: O contrato terá duração de 10 (dez) dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado após a realização do serviço mediante apresentação da nota fiscal do serviço prestado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica a existência de diversas empresas e oficinas especializadas na comercialização de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção veicular, o que possibilita a realização da contratação por meio de processo administrativo, garantindo competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os itens solicitados são comuns no mercado automotivo, sendo facilmente encontrados em fornecedores especializados.

Considerando a proximidade, recomenda-se a contratação por dispensa de licitação, conforme autoriza o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitado o limite legal e formalidades previstas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição das peças necessárias para o reparo do sistema de embreagem e do sistema hidráulico de freio do veículo, bem como a contratação do serviço de instalação e substituição das peças, permitindo o restabelecimento pleno das condições de uso do automóvel. A solução contempla:

- Fornecimento de jogo de discos de freio;
- Fornecimento de jogo de pastilhas;
- Fornecimento de jogo de cabos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- Fornecimento de jogo de velas e execução da mão de obra para substituição das peças e ajustes necessários.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Manutenção corretiva do veículo, conforme a necessidade identificada, contemplando os seguintes itens:

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Jogo Discos de Freio
02	01	Jogo de Pastilhas
03	01	Jogo de Cabos
04	01	Jogo de Velas
05	01	Mão de Obra

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Peças:				
01	01	Jogo Discos de Freio	R\$ 380,00	R\$ 380,00
02	01	Jogo de Pastilhas	R\$ 195,00	R\$ 195,00
03	01	Jogo de Cabos	R\$ 185,00	R\$ 185,00
04	01	Jogo de Velas	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Serviços:				
05	01	Mão de Obra	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Valor Total: R\$ 1.290,00				

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, uma vez que o fornecimento das peças e a execução do serviço estão diretamente relacionados, sendo mais eficiente e economicamente vantajoso que a mesma empresa realize o fornecimento e a instalação, garantindo compatibilidade das peças, responsabilidade técnica e melhor execução do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2024.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Entre os principais resultados e benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- Restabelecer as condições adequadas de funcionamento e utilização do veículo;
- Proporcionar maior segurança aos servidores e usuários durante os deslocamentos;
- Garantir a disponibilidade do veículo para a execução das atividades e demandas da Assistência Social;
- Preservar as condições mecânicas do automóvel, prevenindo o agravamento de problemas e a ocorrência de despesas futuras decorrentes de reparos de maior complexidade.

13. Providências a serem adotadas

- Abertura de processo administrativo;
- Elaboração do termo de referência ou documento equivalente;
- Realização de pesquisa de preços;
- Procedimento de contratação conforme legislação vigente;
- Fiscalização da execução do serviço após a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados mínimos, relacionados apenas ao descarte de peças automotivas substituídas e resíduos mecânicos. A empresa contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado desses materiais, conforme normas ambientais vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

15. Declaração de Viabilidade

Diante da necessidade apresentada e considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado, declara-se viável a contratação, uma vez que a manutenção do veículo é essencial para garantir a continuidade das atividades da Assistência Social e a adequada prestação dos serviços públicos.

16. Responsáveis:


Sadi João Marín
Secretário de Saúde e Assistência Social